



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 045/2019

Data: 09 de abril de 2019.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 14/2019 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 14/2019, Processo Administrativo nº 11/2019, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de Software de gerenciamento de documentos e arquivos em meio digital, com a finalidade de digitalização, indexação e armazenamento no banco de dados com módulo SGBD e módulo Web para pesquisa, Exercício 2019.

Titular	Wander Soares Morlin
Suplente	Minéia Isabel Hanke Gund

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de abril de 2019.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

